



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Edição Nº: 2145



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

Estado do Paraná

## Decreto Nº 108/2020

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no Orçamento Programa de 2020, aprovado pela Lei Municipal 1143/2019 de 05 de novembro de 2019.

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício o crédito suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 65.339,71 (sessenta e cinco mil trezentos trinta e nove reais e setenta e um centavos), destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Suplementação

03	Secretaria Municipal de Administração		
03.002.04.122.0300.2.006	Atividades da Divisão de Recursos Humanos		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 2.200,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo		
05.010.15.452.3001.2.020	Manutenção do terminal rodoviário		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 38,08
05.010.15.452.3001.2.131	Divisão de Cemitério Municipal		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr		R\$ 940,46
06	Secretaria Municipal de Educação		
06.002.12.365.1202.2.022	Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01101	FUNDEF 60% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		R\$ 13.572,44
06.003.12.361.1201.2.023	Atividades da Divisão de Fundeb - Fundeb 40%		
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
01102	FUNDEF 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		R\$ 9.000,00
06.004.12.361.1201.2.024	Remuneração Profissionais de Educação - Fundeb 60%		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01101	FUNDEF 60% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente		R\$ 1.564,35
07	Secretaria Municipal de Saúde Pública		
07.002.10.301.1002.2.063	Divisão de Agentes Comunitários de Saúde		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
1494	Bloco Custeio das Ações e serviços Públicos de Saúde		R\$ 28.667,73
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
01303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Recursos do T		R\$ 6.280,09
08	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.002.08.242.0804.2.050	Transferências Financeiras a APAE		



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Edição Nº: 2145



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

### Estado do Paraná

3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
938	Bloco Proteção Social Especial Média Complexidade	R\$ 425,70
11	Secretaria Municipal do Transporte	
11.001.26.782.3501.2.018	Atividades da Divisão Rodoviária	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01504	OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 2.500,00
12	Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	
12.001.27.813.3401.2.033	Departamento de Cultura	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 150,86
<b>Total Suplementação:</b>		<b>R\$ 65.339,71</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura total de que se trata o Artigo 1º do Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

03	Secretaria Municipal de Administração	
03.007.04.122.0300.2.203	Departamento de Almoxarifado Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 978,54
05	Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	
05.010.15.452.3001.2.131	Divisão de Cemitério Municipal	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.000,00
06	Secretaria Municipal de Educação	
06.001.12.365.1202.2.021	Atividades do Ensino Pré Escolar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01101	FUNDEF 60% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R\$ 15.136,79
06.004.12.361.1201.2.164	Atividades do gabinete da Secretaria de Educação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01102	FUNDEF 40% - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	R\$ 9.000,00
08	Secretaria Municipal de Assistência Social	
08.001.08.243.0805.2.048	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 15.447,82
08.002.08.243.0803.2.049	Manutenção das Ações do Projeto Menino Esperança	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 425,70
13	Secretaria Municipal de Planejamento	
13.001.04.121.2901.2.155	Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corr	R\$ 2.350,86



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Edição Nº: 2145



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

**Estado do Paraná**

**Total Redução: R\$ 65.339,71**

**Resumo por Fonte**

Fonte	Descrição	Valor Reduzido	Valor Suplementado
1000	Recursos Ordinários (Livres) - Recursos do Tesouro - Ex. Corrente	2.350,86	2.350,86
	<b>Total</b>	<b>2.350,86</b>	<b>2.350,86</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 24 de novembro de 2020

Odair Alves Rosa  
Tesoureiro



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 11 de Dezembro de 2020

Edição Nº: 2145

DECRETO Nº 114/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação do Decreto.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA o DECRETO Nº 15/2017 .

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor a partir de 31/12/2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 de Dezembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 115/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação do Decreto.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA o DECRETO Nº 37/2017 .

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor a partir de 31/12/2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 de Dezembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 116/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação do Decreto.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA o DECRETO Nº 134/2015 de 02 de Outubro de 2015, retornando ao cargo de origem.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor a partir de 31/12/2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 de Dezembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 117/2020

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação do Decreto.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. – REVOGA o DECRETO Nº 03/2013 de 02 de Janeiro de 2013, retornando ao cargo de origem.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor a partir de 31/12/2020.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 04 de Dezembro de 2020.

Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*